



CONGRESSO NACIONAL

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 27/03/2012 às 17:40
Matr.: 47263

MPV 562

00065

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data 27/03/2012	Medida Provisória nº 562 de 20 de março de 2012
--------------------	---

Autor Deputado Valmir Assunção – PT/BA	Nº do Prontuário
--	------------------

1. Supressiva	2. Substitutiva	3. Modificativa	4. ☒ Aditiva	5. Substitutivo Global
---------------	-----------------	-----------------	--	------------------------

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

INCLUI-SE O SEGUINTE ARTIGO ONDE COUBER.

ARTIGO X

OS RECURSOS DESTINADOS AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS PARA AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, DEVEM SER PRIORITARIAMENTE DESTINADOS AO TRANSPORTE INTRA-CAMPO.

JUSTIFICAÇÃO

A FIM DE EVITAR QUE ESTUDANTES DO CAMPO SEJAM DESLOCADOS PARA AS ESCOLAS LOCALIZADAS EM CIDADES, MUITAS VEZES COM LONGOS TRECHOS A SEREM PERCORRIDOS. ALÉM DE CONSOLIDAR UMA EDUCAÇÃO QUE SEJA VINCULADA A REALIDADE DO CAMPO E QUE NÃO SEJA MAIS UM FATOR DE INCENTIVO AO ÊXODO RURAL. É NECESSÁRIO O FORTALECIMENTO DO TRANSPORTE INTRA-CAMPO, OU SEJA, OS ESTUDANTE POSSAM SER CENTRALIZADOS EM ESCOLAS POLOS, PORÉM LOCALIZADAS NA ÁREA RURAL.

PARLAMENTAR

Valmir Assunção

